
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.281, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 280.244,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 280.244,00 (Duzentos e Oitenta Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA DA	VALOR
771012412201254535 - SECOM	0101	339046	58.740,00
822011339211812578 - IAP	0101	339039	70.000,00
822011339211812579 - IAP	0101	339033	109.500,00
822011339211812579 - IAP	0101	339036	20.004,00
822011339211812583 - IAP	0101	339020	22.000,00
		TOTAL	280.244,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA DA	VALOR
771012412201254535 - SECOM	0101	319011	58.740,00
822011312812014098 - IAP	0101	339005	1.512,00
822011312812014098 - IAP	0101	339008	400,00
822011312812014098 - IAP	0101	339036	289,00
822011312812014098 - IAP	0101	339047	3.000,00
822011312812014098 - IAP	0101	339049	14.803,00
822011339211811346 - IAP	0101	449051	125.000,00
822011339211811346 - IAP	0101	449052	22.000,00
822011339211814206 - IAP	0101	339039	54.500,00
		TOTAL	280.244,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de setembro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.263, de 26/09/2008.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ